

DIREITO DO CONSUMO

Junho de 2021

Exame

1. *Defina direito de arrependimento do consumidor, esclarecendo quando é que há lugar ao seu exercício e em que termos e condições, referindo sempre a base legal.*

(7 valores)

2. *Em 1 de outubro de 2020, o António, advogado, comprou um computador para o exercício da sua atividade. No dia 1 de maio de 2021, o computador começou a fazer muito ruído e no dia 1 de junho deixou mesmo de trabalhar. Terá o António algum direito nesta situação ao abrigo do regime legal das garantias dos consumidores?*

(6 valores)

3. A Trivana, sociedade que comercializa tapetes, tem um grande stock de tapetes persa, o qual pretende escoar rapidamente. Sabendo que cada um desses tapetes lhe custou 100,00€, em que condições, períodos, preços mínimos e com base em que figuras jurídicas poderá a sociedade comercializar os tapetes?

(7 valores)

Boa sorte!

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

1. Definição jurídica do direito de arrependimento, ao abrigo do DL n.º 24/2014, de 14 de Fevereiro, na versão atualmente em vigor (artigos 10.º a 17.º); sua inserção no âmbito dos contratos celebrados à distância e equiparados; sua relação com as garantias contratuais; contagem do prazo para o seu exercício nos termos das diferentes situações; eventuais custos suportados pelo cliente; prazo do vendedor/prestador para devolver o valor anteriormente pago, se for o caso; exceções ao exercício do direito de arrependimento.

2. Análise do regime legal das garantias (DL 67/2003, de 8 de abril, na versão atualmente em vigor e lei do consumidor) e sua eventual aplicação ao caso concreto; definição de consumidor para efeitos de aplicação deste diploma (os 4 elementos da definição de consumidor; a prática jurisprudencial de extensão da proteção dada ao consumidor também a outras pessoas cuja compra ou serviço não é o núcleo central da atividade).

Indicação dos quatro direitos invocáveis pelo advogado, sendo considerado consumidor (direito de substituição, direito de reparação, direito de redução do preço ou de resolução do contrato), das condições e prazos para o seu exercício.

3. Caracterização e distinção das três práticas comerciais com redução de preço – promoções, saldos e liquidação (DL 70/2007, na versão atualmente em vigor); identificação das adequadas de mobilização face ao caso concreto (dependendo da justificação, poderia ser usada qualquer uma delas, não obstante os saldos serem a alternativa mais evidente). Indicar as condições exigíveis para a prática destas modalidades (períodos, identificação, publicidade). Referir em que casos é que os bens poderiam ser vendidos com prejuízo, nos termos do DL 370/93, na versão atualmente em vigor (somente em saldos e liquidação).